

PORT. Nº	1200
PUBLICADA NO	
DOU de	03/09/14
Seção	2 Pág. 29



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.200, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015165/2014-31, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.089/GR, de 14.08.2014, publicada no DOU de 28.08.2014, seção 2, pág. 40, que autorizou o afastamento para realizar Doutorado Sanduíche à servidora **MILKA ALVES CORREIA BARBOSA**, da seguinte forma: onde se lê: "**MILKA ALVES CORREIA MONTEIRO**", leia-se: "**MILKA ALVES CORREIA BARBOSA**".


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 09
EM 03/09/14**